

## REGULAMENTO

### **PROMOÇÃO: CONCURSO FOTOGRÁFICO, BELEZAS DE IRINEÓPOLIS**

#### **RÁDIO PLANALTO DE IRINEOPOLIS LTDA**

Endereço: RUA BAHIA, Nº 26, CENTRO – IRINEÓPOLIS/ SC

CNPJ: 11.572.391/0001-35

Será sorteado nesta ação.

| <b>03 Prêmios</b> |                 |
|-------------------|-----------------|
| 03                | Prêmio surpresa |
| Total: 03 prêmios |                 |

#### **1. PRAZO DA PARTICIPAÇÃO**

1.1. A promoção teve início em 12 de MARÇO de 2025 e término em 31 de MAIO de 2025, às 23:59h.

#### **2. PARTICIPAÇÃO**

2.1. Poderão participar na presente promoção todas as pessoas físicas com idade igual ou superior a 10 (dez) anos.

2.1.1. Os interessados em participar deverão se inscrever-se na promoção através do WhatsApp (47) 3625-1406, enviando nome completo e uma foto/ imagem de Irineópolis. Atenção: As imagens devem ser autorais, (não serão aceitas fotos da internet).

2.2. Os interessados deverão se inscrever-se no WhatsApp acima citado, enviando nome completo e uma foto do município.

2.3. Não terão validade as inscrições que não preencherem as condições básicas da promoção, previstas neste Regulamento, as inscrições intempestivas, hipóteses em que as inscrições serão automaticamente anuladas.

2.4. Não poderão participar da presente promoção os empregados da Empresa Promotora, sendo que disporão da relação dos nomes participantes da promoção.

#### **3. PREMIAÇÃO**

4.1. Os contemplados nesta promoção, identificado pela correlação com os resultados do sorteio, receberão como prêmio:

|    |                 |
|----|-----------------|
| 03 | Prêmio surpresa |
|----|-----------------|

4.2. Na hipótese do nome sorteado, não se enquadrar nas normas da promoção, por qualquer razão, será realizado um novo sorteio, até determinar um contemplado válido.

4.3. Serão 03 ganhadores, cada nome sorteado ganhará somente 01 prêmio.

#### **5. EXIBIÇÃO DOS PRÊMIOS**

5.1 O prêmio estará exibido nos materiais de divulgação da promoção, bem como nas *landing pages* da mesma.

#### **6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E ENTREGA DOS PRÊMIOS**

6.1. O sorteio irá ocorrer no dia: 04/06/2025, será sorteado 03 prêmios surpresa, sendo da seguinte forma:

Sorteio dia 04/06/2025 – 03 Prêmios surpresa.

6.1.2. O sorteio será feito da seguinte forma: Na data, todos os participantes que se inscreverem no WhatsApp, inscritos vão para uma lista enumerada, será usado o aplicativo SORTEADOR, para sortear os prêmios.

6.2. O ganhador será divulgado nas páginas oficiais da RÁDIO PLANALTO e também na programação ao vivo da emissora.

6.3. Será necessário, ainda, a critério da Promotora, que o contemplado apresente um documento com sua identificação para retirada do prêmio. E o ganhador deverá retirar seu PREMIO diretamente na Rádio Planalto, EM IRINEÓPOLIS - SC, o prêmio não será entregue para outra pessoa, e nem será enviado por correio ou transportadora.

6.3.1. Caso o contemplado não seja localizado ou se recuse a apresentar os documentos elencados acima, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data do contato da Promotora, prêmio correspondente será sorteado novamente.

6.4. Os prêmios serão entregues pela Promotora ao contemplado em até 10 (dez) dias contados da data do resultado.

6.5. O prêmio conquistado nesta promoção é pessoal e intransferível e será entregue em nome do contemplado.

6.6. O prêmio será entregue livre e desembaraçado de quaisquer ônus para os contemplados, não sendo permitido ao contemplado trocar seu prêmio por qualquer outro ou por dinheiro.

6.7. A Promotora não se responsabiliza pelo uso da premiação, ou por eventuais prejuízos físicos ou materiais que o contemplado venha a sofrer por seu usufruto; isentando-se de quaisquer responsabilidades sobre tal.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. A promoção poderá ser divulgada por cartazes, rádio, internet, em especial do site **[www.planalto105fm.com.br](http://www.planalto105fm.com.br)**, e por outros meios de mídia e comunicação, a critério da Promotora.

8.2. O regulamento completo da promoção estará disponível no site **[www.planalto105fm.com.br/regulamento-sorteio](http://www.planalto105fm.com.br/regulamento-sorteio)** criadas para esta campanha durante todo o período de sua vigência.

8.3. O contemplado cede, a título gratuito, pelo prazo de 1 (um) ano contado da data do sorteio, seus direitos de imagem e som de voz, para divulgação da presente promoção em jornais, revistas, cartazes, faixas, outdoors, televisão, rádio, tele mídia,

cinema, mala-direta, mídia exterior, materiais de ponto de venda, Internet, rede sociais, entre outros, em caráter irrevogável, irretratável e universal, não implicando ou resultando em qualquer obrigação de divulgação, nem de pagamento pela Promotora ao contemplado.

#### **9. LGPD**

9.1 Para realização da promoção a Rádio Planalto de Irineópolis, capta algumas informações sobre você, como seu nome e telefone.

9.2 As informações serão cuidadosamente guardadas e protegidas em ambiente seguro e serão utilizadas para execução da promoção.

9.3 Encerrado o período da promoção os dados pessoais dos ouvintes serão excluídos.

Irineópolis, 12 de março de 2025.